



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 0110/2021/SEJUR - Leg
Processo nº 5928/2021**

CÓPIA

Cubatão, 28 de junho de 2021.

Ref.: Indicação nº 581/2021 – Vereador Sérgio Augusto de Santana

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Adel Ali Mahmoud
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**A Vossa Senhoria o Senhor
Wilney José Fraga
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito
CUBATÃO/SP**